



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Lido em reunião

18 / 02 / 21

Ofício nº. 037/2021 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 15 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 1201

Em 16 / 02 / 21 às 01 h 27 min

Priscila

Considerando que para as camadas mais pobres da população a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH** constitui uma oportunidade a mais de conseguir emprego, de exercer uma atividade econômica, pois muitas vagas de emprego a exigem.

Considerando, no entanto, que as exigências criadas pelo Código de Trânsito em vigor o custo com aulas, exames, prova de direção e outros custos administrativos, tem constituído impedimento para esta parte da população acessar os serviços de habilitação.

Solicito, respeitosamente, propôr que Vossa Excelência crie em nosso Município um Programa de acesso à CNH destinado às pessoas comprovadamente de baixa renda, para com essa medida seja dado o pontapé inicial para que o candidato tenha mais oportunidade de emprego. O benefício, no entanto, mantém a obrigatoriedade de realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, que serão realizados por entidades públicas ou entidades credenciadas.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos e aguardamos resposta.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora